

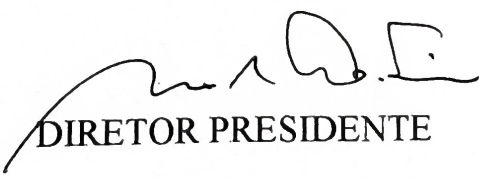
PORTARIA Nº 195/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Professor José Brandão e a Rua Ilha do Destino, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 20 de setembro de 2002;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

